

Comissão de Ética Codevasf – CEC Plano de Trabalho 2025/2026



Índice

Apresentação.....	3
Competências da Comissão de Ética Codevasf	3
Objetivo: Estruturação da Comissão de Ética - CEC	5
Ações e Atividades do Plano de Trabalho	5
Apresentação da Comissão de Ética e suas funções para a Codevasf	6
Promoção da Educação Ética.....	6
Capacitação dos membros da Comissão	9
Calendário de Reuniões Ordinárias	12



Plano de Trabalho da Comissão de Ética Codevasf 2025/2026

1. Apresentação

Em atendimento ao art. 2º, inc. XXIV, da Resolução da Comissão de Ética Pública nº 10, de 29 de setembro de 2008, às determinações do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e às recomendações contidas no Acórdão nº 2681/2018-TCU - Plenário e Acórdão nº 1283/2020-TCU-Plenário, a Comissão de Ética da Codevasf - CEC apresenta o Plano de Trabalho da Comissão de Ética Codevasf - 2025/2026.

2. Competências da Comissão de Ética Codevasf

Conforme Decreto nº 6.029 de 2007, art. 7º, compete às Comissões de Ética:

I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;

II - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:

- a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
- b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III - representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º; e

IV - supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública - CEP, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, Incisos V à XV) e de rito processual para as Comissões de Ética. Essas normas podem ser resumidas em cinco macro funções técnicas, quais sejam:



1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas;
3. Preventiva: orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público;
4. Conciliadora: propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional; e
5. Repressiva: apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura ética ao servidor.

O Decreto nº 6.029 de 2007 instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, que é composto pela Comissão de Ética Pública e pelas Comissões de Ética dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta. Segundo o art. 1º, a finalidade desse Sistema é:

1. Integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a ética pública;
2. Contribuir para a implementação de políticas públicas tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública;
3. Promover, com apoio dos segmentos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública;
4. Articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.

A Comissão de Ética Pública, sendo o órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, realiza anualmente uma avaliação das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (inciso IV do art. 4º do Decreto 6.029/2007). O Questionário de Avaliação de Gestão da Ética verifica como são realizados os trabalhos relativos à gestão da ética no órgão ou entidade de atuação. O documento é assinado pelo presidente da Comissão e pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. As dimensões analisadas por esse instrumento, considerando as atribuições respectivas (art. 7º e 8º do Decreto 6.029/2007), são:

1. Plano de trabalho: inserção no planejamento da organização;
2. Compromisso institucional: comprometimento da direção com as práticas e regramentos éticos;
3. Regramento Ético: utiliza regramento ético e disciplinar para orientar a conduta dos agentes públicos;
4. Infraestrutura da Gestão: possui Comissão de Ética na forma do Decreto nº 1.171/1994;



5. Educação: as normas de conduta integram os programas de capacitação e treinamento dirigidos aos seus agentes públicos;
6. Comunicação: comunica as normas aos agentes públicos;
7. Monitoramento: possui rotinas de identificação das áreas, processos e funções suscetíveis a desvios éticos;
8. Aconselhamento: dispõe de canais estabelecidos, para que os agentes públicos e dirigentes possam realizar consultas e receber orientações sobre a aplicação das normas de conduta ética em situações específicas;
9. Apurações: são apurados os desvios de conduta e transgressões éticos;
10. Salvaguardas: possui mecanismos de proteção para aqueles que denunciam, para os denunciados e responsáveis pela apuração de transgressões éticas; e
11. Avaliação da Gestão: utiliza indicadores para monitorar as práticas.

3. Ações e Atividades do Plano de Trabalho

3.1 - Estruturação do funcionamento da Comissão de Ética – CEC e atualização dos respectivos normativos

Objetivo: estruturar o seu funcionamento e obter os recursos necessários ao cumprimento das suas atribuições, em conformidade com as determinações do Decreto nº 6029/2007 e com a Resolução CEP nº 10/2008.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Levantamento de pontos para revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética Codevasf - CEC ;	Reuniões entre os membros da CEC e os respectivos representantes nas Superintendências Regionais para as contribuições;	Início:1º/1/2025 Fim: 31/12/2026	Apresentação da proposta de atualização ao Gabinete da Presidência	Contínuo	Comissão de Ética da Codevasf	Sem custo
Indicador: Manutenção do Regimento Interno da Comissão de Ética da Codevasf atualizado.						
Agendar visita técnica da Comissão de Ética Pública à	A CEC entrará em contato com a CEP para agendar visita técnica para	Início:1º/1/2025 Fim: 31/12/2026	Organização de visita técnica para o ano de 2025.	6 meses	Maria Antônia	Sem custos



Codevasf para o ano de 2024.	avaliação dos trabalhos da CEC.					
Indicador: Receber a Comissão de Ética Pública na Codevasf						

3.2 - Apresentação da Comissão de Ética e suas funções à Codevasf

Objetivo: Garantir um canal de acesso à Comissão por qualquer cidadão; ampliar a divulgação do papel e da importância da Comissão de Ética no âmbito da organização; favorecer a legitimidade institucional da Comissão de Ética; divulgar as normas de conduta ética ao público interno da Codevasf; e divulgar as ações e resultados da Comissão de Ética, atendendo, inclusive, à Lei nº 12.527/2011 de Acesso à Informação.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Aprovar e encaminhar o Plano de Trabalho à Presidência;	Realizar o encaminhamento do Plano de Trabalho por meio de Comunicação Interna.	Início:25/10/2024 Fim: 25/ 11/2024	1º/ 11/2024	30 dias	CEC	Sem custos
Indicador: Encaminhamento do Plano de Trabalho						

3.3 - Promoção da Educação Ética

Objetivo: Dar ampla divulgação ao regramento ético, aos temas e notícias afetos à ética pública e às ações da Comissão de Ética da Codevasf, em respeito ao art. 2º, incisos XXI e XXII, da Resolução CEP nº 10 de 2008, cumprindo, assim, sua principal função, a promoção da educação ética.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Desenvolver Plano de Comunicação e informação para o exercício	Desenvolver Plano de Comunicação em conjunto com a Assessoria de	Vigência do Plano de Trabalho		Contínuo	Marco Pedra	Sem custos



2025/2026, conforme regramento ético, via correio eletrônico e página específica na intranet e internet;	Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf, bem como, como o Comitê de Integridade da Codevasf;					
Indicador: Apresentação do Plano de Comunicação para 2025/2026						
Elaborar e enviar boletins eletrônicos de periodicidade mensal da CEC por meio da lista global, contendo temas afetos à ética pública, no campo legal, cultural e prático;	Envio de e-mail aos colaboradores	Início:1º/1/2025 Fim:31/12/2026	Enviar, mensalmente, 1 (um) boletim mensal e 1 (uma) orientação informativa sobre temas éticos	contínuo	Maria Antônia	Sem custo
Indicador: Manter rotina mensal de envio de informações éticas.						
Atualizar periodicamente a página da Comissão de Ética Codevasf disponível na internet e intranet;	Atualização conforme demanda	Vigência do Plano de Trabalho	Manter a página da Comissão de Ética atualizada, na internet e na intranet.	contínuo	Maria Antônia	Sem custo
Indicador: Credibilidade de confiança sobre os conteúdos da ética nos canais de comunicação da Codevasf						
Realizar eventos na empresa com o tema da ética no serviço público;	Promover palestra no Encontro Anual de Integridade e Ética da Codevasf	Início:1º/01/2025 Fim:31/12/2026	Realizar pelo menos 1 evento anual.	contínuo	CEC	Sem custo



Indicador: Quantidade de eventos realizados						
Ampliar o acesso ao Código de Conduta Ética e Integridade;	Monitoramento da Adesão ao Código de Conduta Ética e Integridade com as unidades de gestão de pessoas;	Início:1º/01/2025 Fim:31/12/2026	Atingir 90% da adesão ao Código de Conduta Ética e Integridade pelos empregados da Codevasf.	Contínuo Com monitoramento anual	Marco Pedra	Sem custo
Indicador: Percentual do público alvo atingido.						
Ampliar a participação dos representantes da Comissão de Ética Codevasf - CEC para a disseminação da ética nas Superintendências Regionais;	Transmitir os Boletins Informativos da Comissão de Ética Pública, bem como informações e novos entendimentos relativos ao tema ética; realizar videoconferências e organizar agendas para a disseminação dos valores éticos.	Início:1º/01/2025 Fim:31/12/2026	Realização de reuniões semestrais com os representantes e transmitir informações orientativas, no mínimo 1 vez a cada 6 meses e encaminhar informações orientativas mensalmente	contínuo	CEC	Sem custo
Indicador: Reuniões realizadas e informações orientativas transmitidas (percentual em relação ao previsto).						
Ampliar a participação da alta gerência em temas relacionados a ética.	Construir uma agenda com a Presidência e Diretorias para ampliar a participação da alta gerência nas práticas éticas e na disseminação e observância das normas sobre	Início:1º/1/2025 Fim: 31/12/2026	Definição de pauta de agenda com a administração no segundo	180 dias	Edval	Sem custo



	ética		semestre de			
			2025.			
Indicador: Estabelecimento de pauta anual com a Alta Administração.						
Realização de curso de Educação a Distância sobre o tema Ética.	Articulação com a Gerência de Gestão de Pessoas para a Programação da realização de cursos EAD.	Início:1º/01/2025 Fim:31/12/2026	Promover o curso de Educação a Distância 1 vez por ano.	contínuo	Marco Pedra	Sem custo
Indicador: Quantidade de cursos a distância realizados ao ano.						
Apoiar treinamentos dos dirigentes e gestores	Além das questões éticas, também apoiar capacitações com ênfase em comunicação não violenta	Início:1/1/2025 Fim: 31/12/2026		120 dias	Edval e Bruna.	A definir
Indicador: Quantidade de cursos realizados ao ano (realizado/previsto)						
Aferir o grau de conhecimento das normas éticas.	Aplicação de questionários e quiz aos empregados da Empresa (Articulação com a Assessoria de Comunicação – Plano de Comunicação – Interação da Comissão de ética com os empregados.)	Início:1º/01/2025 Fim:31/12/2026	Aplicação de 1 questionário/quiz anual.	Contínuo	CEC	Sem custo
Indicador: Quantitativo de questionários/quiz aplicados ao ano.						

3.4 - Capacitação dos membros da Comissão

Objetivo: Qualificação dos membros para atuação nas demandas recebidas pela Comissão.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Participação dos membros da CEC	Participação em cursos ofertados	Início:1º/01/2025	Participação de 100% dos	contínuo	Maria Antônia e	Preliminarmente



e respectivos representantes em cursos e seminários e eventos sobre temas relacionados com as atividades desenvolvidas pela Comissão.	ao longo dos exercícios 2025 e 2026, ofertados, por exemplo, pela CEP e ENAP.	Fim:31/12/2026	membros da CEC Codevasf no Seminário Anual promovido pela CEP; Participação de pelo menos 1 curso de reciclagem pelos membros das CEC e respectivos representantes.		Marco Pedra	nte sem custos.
Indicador: Quantidade de membros participantes do Seminário da Comissão de Ética Pública e quantidade de cursos realizados anualmente pelos membros da Comissão.						

3.5 - Plano de Comunicação

Objetivo: Disseminação do regramento ético do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e fortalecimento da dimensão ética na realização dos objetivos institucionais.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Subsidiar a confecção do Plano de Comunicação desenvolvido pela PR/ACP em conjunto com o Comitê de Integridade da Codevasf.		Início:1º/01/2025 Fim:31/12/2026	Cumprir 100% do Plano de Comunicação.		Silvia	
Indicador:						

3.6 Relatório Anual de Atividades



Objetivo: Disponibilizar informações sobre a atuação da Comissão de Ética nos meios de comunicação disponíveis.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Apresentar de forma sistematizada as atividades desenvolvidas pela Comissão de e realizar a consolidação dos dados – 2025 e 2026	Emissão de relatório anual , apresentando de forma consolidada as ações desenvolvidas pela CEC - 2024 e 2025	Início: 1º/01/2025 Término: 31/12/2026	Elaboração do relatório no primeiro semestre, referente ao ano anterior.	180 dias	Marco Pedra	Sem custos

Indicador: Atividades planejadas em comparação às atividades realizadas

3.7 – Gerenciamento do risco e monitoramento da conduta

Objetivo: Identificar as áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos.

Ações	Como fazer	Período	Meta	Prazo	Responsável	Custo
Apoiar o processo de gerenciamento de riscos com enfoque na identificação das áreas ou processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos.	Manutenção da agenda com a Secretaria de Gestão de Riscos e Controles Internos (PR/SIRC) que detém a competência regimental.	Início: 1º/01/2025 Término: 31/12/2026	Participar das reuniões de gerenciamento de riscos com palestras orientativas sobre ética.	Contínuo	Bruna	Sem custos

Indicador: Interação com a Secretaria de Riscos e manutenção de agenda permanente



3.8 – Calendário de reuniões ordinárias para 2025 e 2026

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2025	14	11	11	15	13	17	15	12	16	14	11	16
2026	13	10	17	14	12	16	14	11	15	13	10	15

Brasília, de de 2024

Maria Antônia de Oliveira
Secretária-Executiva

Marco Antônio de Carvalho Pedra
Presidente

Silvia Rodrigues de Moura
Membro Titular

Daniel Felipe Viana Moura
Membro Suplente

Tânia Maria Nunes de Almeida
Membro Suplente

Edval Freire Junior
Membro Titular

Bruna Oliveira Souza
Membro Suplente